UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA-UNILAB
PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS - PROPAE
COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS ESTUDANTIS - COEST

A Comissão de Seleção e Acompanhamento da Permanência Estudantil, (COSAPE/PROPAE) informa aos/às discentes inscritos na seleção do Programa de Assistência ao Estudante (PAES - EDITAL 04/2023), que **os motivos de indeferimento** estão disponíveis para visualização no **módulo de assistência ao estudante, via Sistema Integrado de Atividades Acadêmicas (Sigaa)**, conforme tutorial disponível na página DICAS E TUTORIAIS.

Desta maneira, os/as **estudantes indeferidos que desejem interpor recurso ao resultado preliminar deverão apresentar uma justificativa por escrito solicitando reavaliação do pedido.** Os/as candidatos/as terão **03 (três) dias úteis,** após a divulgação do resultado preliminar, para o envio da solicitação de recurso, **exclusivamente via Sigaa**, conforme as datas estabelecidas no cronograma de seleção.

Em **nenhuma hipótese** será aceita, no período de recurso, documentação que não foi submetida no ato da inscrição (item 8.3.8.1, Edital do PAES).

Os/as estudantes indeferidos por um dos seguintes motivos abaixo **deverão submeter nova inscrição em cronograma posterior a ser divulgado pela COEST/PROPAE no endereço eletrônico (www.unilab.edu.br):**

- *Não anexou nenhum documento na fase de inscrição;*
- *Tiver anexado a documentação incompleta na fase da inscrição e na fase de complementação de informações.*

O tutorial da fase de pedido de recursos encontra-se disponível na página DICAS E TUTORIAIS.

Outras dúvidas e informações poderão ser enviados email para nae@unilab.edu.br ou pae-sfc@unilab.edu.br

Redenção/CE, 18 de dezembro de 2023
Comissão de Seleção e Acompanhamento de Permanência ao Estudante - COSAPE